



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531 – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – 002/2023

A **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC MASCULINA de Viçosa/MG**, através de seu Representante Legal e no uso de suas atribuições, promove Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2023, com a finalidade de contratar estagiário(a) para compor seu Quadro Funcional, nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Estadual 11.404/94 – Art. 172, inciso XI, Resolução nº 1373/2013 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais e procedimento análogo à Lei 8.666/93. Lei nº 11.788

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a seleção e contratação de estagiário(a) por prazo determinado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE
ESTÁGIO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	01	20h semanais	R\$732,62	Cursando a partir do 5º período do curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO
ESTÁGIO EM DIREITO	01	20h semanais	R\$732,62	Cursando a partir do 5º período do curso de DIREITO

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A Comissão de Seleção, nomeada pelo Presidente da APAC, é composta por no mínimo de 03 (três membros) atuantes na área técnica e funcional da APAC.

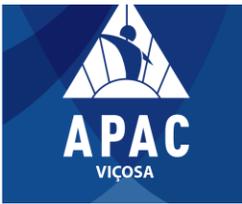
4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA OS CARGOS E SUAS ATIVIDADES:

4.1- A descrição sumária, características, atribuições e tarefas do cargo a que se refere o item 2, estão especificadas no Anexo I deste Edital.

4.2- Para a efetiva participação do processo seletivo simplificado, os (as) candidatos (as) deverão estar, na data da contratação, regularmente matriculados, considerando a informação disposta na Declaração de Matrícula emitida pela Instituição de Ensino.

5. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS:

5.1- O regime jurídico do quadro de estagiários constante no item 2 deste Edital, sob o qual serão contratado(s) o(s) candidato(s) aprovado(s) por este Processo Seletivo Simplificado, será o da Lei do Estagiário de nº 11.788/08 - MTE. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41 da Constituição Federal e o vínculo empregatício estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531 – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

5.2- O(s) contrato(s) de trabalho será por prazo determinado, respeitando o tempo máximo previsto na Lei 11.788/08 de 02 (dois) anos.

6. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1- O(s) candidato(s) selecionado(s) e contratado(s) atuará em conjunto com o Quadro Funcional da APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

- Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;
- Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos;
- Sistema de Vigilância externo.

7. DA INSCRIÇÃO:

7.1 - Para se inscrever, o(a) interessado(a) deverá enviar seu currículo **com foto**, por e-mail, até o dia **05 de Maio de 2023**, às 23h:59min, para o endereço eletrônico apacvicosa@fbac.com.br com a descrição de assunto: “**Processo Seletivo Simplificado da APAC de Viçosa/MG – Edital 002/2023 - (Estágio – Área Desejada)**”. **O cargo pretendido precisa obrigatoriamente vir, também, descrito no currículo.**

7.2- No dia **09 de Maio de 2023**, a partir das 14h, após análise dos currículos, será divulgada na rede social da APAC, <https://www.facebook.com/profile.php?id=100077197127419>, ou no site da Apac: www.apacvicosa@fbac.com.br, a relação dos candidatos aptos para se submeterem a entrevista, conforme o item 8.

Orientações:

- O candidato que encaminhar **currículo sem foto** estará automaticamente **desclassificado**;
- O candidato que encaminhar **currículo sem especificar nele o cargo** pretendido, estará automaticamente **desclassificado**;
- O candidato que encaminhar **currículo sem atender as exigências do cargo** (ex: Escolaridade), estará automaticamente **eliminado**;
- Os **currículos enviados após o horário** estipulado no item 7.1 serão automaticamente **desclassificados**.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531 – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

ESTÁGIO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL / JORNALISMO	1 - Inscrição	3 - Entrevista
	Início: 25/04/2023 Fim: 23h:59min, 05/05/2023	11/05/2023, as 15h:30min.
	2 - Resultado – Seleção dos Currículos	4 - Resultado Final
	A partir das 14h:00h, 09/05/2023 https://www.facebook.com/profile.php?id=100077197127419 ou no site da Apac: apacvicosa@fbac.com.br .	Até as 17h:00min, 15/05/2023.

ESTÁGIO EM DIREITO	1 - Inscrição	3 - Entrevista
	Início: 25/04/2023 Fim: 23h:59min, 05/05/2023	11/05/2023, as 13h:30min.
	2 - Resultado – Seleção dos Currículos	4 - Resultado Final
	A partir das 14h:00h, 09/05/2023 https://www.facebook.com/profile.php?id=100077197127419 ou no site da Apac: apacvicosa@fbac.com.br .	Até as 17h:00min, 15/05/2023.

8.1 - Análise de Currículo (Fase Eliminatória):

8.1.1 - Será realizada pela Comissão de Seleção especificada no item 3 deste Edital. Currículos que não atenderem as exigências do cargo, conforme anexo I, será automaticamente desclassificado.

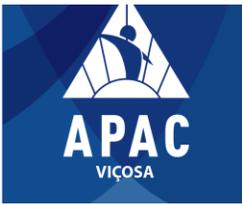
8.2 - Entrevista (Fase Eliminatória):

8.2.1 - Versará sobre conhecimentos da área, questões relativas ao currículo, posicionamento ético-profissional, discussões a respeito de situações contemporâneas vinculadas ao sistema penitenciário do país e direitos humanos e sociais.

8.2.2 – Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados pela Comissão de Seleção, especificada no item 3 deste Edital, de acordo com as exigências, deverão conferir na fanpage da APAC: <https://www.facebook.com/profile.php?id=100077197127419> ou no site da Apac: www.vicosa@fbac.com.br, sua aprovação e habilitação para comparecer na entrevista. Ficará cada candidato responsável por essa conferência.

8.2.3 – Qualquer eventualidade de suspensão de internet ou energia no município, no momento da liberação da lista dos classificados para a entrevista, a Comissão de Seleção fará o contato com os (as) candidatas (as) via telefone disponível no currículo de cada um (a).

8.2.4 – Fica autorizada a comissão deste processo seletivo alterar os horários e datas conforme necessidade.



9. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

9.1 A classificação final será definida mediante o somatório dos pontos obtidos na entrevista, sendo o 1º (primeiro) colocado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

9.2 Em caso de empate no resultado final será utilizado o seguinte critério de desempate:

- Será primeiramente classificado o candidato que possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

10. O resultado deste Processo Seletivo ocorrerá dia **15 de Maio de 2023**, até as **17h00min**, e será divulgado na rede social da APAC Masculina:

<https://www.facebook.com/profile.php?id=100077197127419> ou no site da Apac:
apacvicosa@fbac.com.br.

11. DOS RECURSOS:

10.1- Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, em relação às falhas ou irregularidades que o viciarem, quem não o fizer até o primeiro dia útil que anteceder o último dia de inscrição.

10.2- Os recursos relativos ao julgamento do Processo Seletivo Simplificado deverão ser interpostos, mediante petição devidamente arazoada, subscrita e protocolada na Secretaria da APAC de Viçosa/MG, até 01 (um) dia útil, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão.

10.3- Não serão reconhecidos os recursos interpostos intempestivamente, assim como não serão acolhidos os recursos apresentados em fac-símile e/ou e-mail.

12. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS:

11.1- A convocação do(s) candidato(s) aprovado(s) se fará através de contato telefônico ou por e-mail devidamente cadastrado a partir do dia 16 de maio de 2023, sendo que estes terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentarem-se para contratação.

11.2- Os candidatos aprovados e convocados na forma do item 11.1 deverão se apresentar na sede da APAC Viçosa/MG, situada a Rua Doutor Brito, nº 380 -Centro – Viçosa - MG, para assinatura de contrato, munidos dos seguintes documentos:

- ✓ Carteira de Identidade (xerox);
- ✓ CPF (xerox);
- ✓ Título de eleitor (xerox);
- ✓ Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) comprovando estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;
- ✓ Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino (xerox);
- ✓ Comprovante de residência (xerox);
- ✓ 02 foto 3 x 4;
- ✓ Cópia de Histórico escolar;
- ✓ Comprovante de matrícula;
- ✓ Número de agência e conta do **Banco do Brasil**

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará a convocação do



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531 – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

candidato classificado subsequentemente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

13. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

12.1- O Edital 002/2023 tem validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação.

12.1.1 - Caso o primeiro colocado no Processo Seletivo Simplificado venha a ser contratado pela APAC e desligado no prazo de até 90 (noventa) dias, poderá a APAC optar por convocar o candidato subsequente conforme classificação.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1- Efetivada a contratação, a Instituição encaminhará, obrigatoriamente, os(as) novos(as) estagiários(as) para Curso de Capacitação a ser promovido pela FBAC, em observância ao disposto na Resolução nº 1373/13, da Secretaria de Estado de Administração Prisional de Minas Gerais.

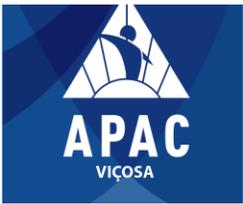
13.2- É vedada a participação no Processo Seletivo Simplificado dos funcionários da APAC de Viçosa que recebam a remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-funcionários da APAC Viçosa/MG, no prazo de 06 (seis) meses contados do fim do vínculo empregatício com a Entidade.

13.3- É vetada a participação de recuperandos que estejam cumprindo sua pena na instituição responsável pela abertura do processo seletivo e de seus parentes consanguíneos ou afins em linha reta ou colateral até o 3º grau.

13.4- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, juntamente com o Presidente da APAC de Viçosa/MG.

Viçosa/MG, 25 de Abril de 2023.

Rosilda Pires Ferreira Martins
**Presidente da Diretoria Executiva da APAC –
VIÇOSA/MG**



ANEXO I

GRAU DE ESCOLARIDADE, CONHECIMENTO ESPECÍFICO, DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO, ATRIBUIÇÕES, CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO E COMPETÊNCIAS

1- ESTAGIÁRIO(A)

- **Grau de escolaridade:** Cursando Ensino Superior a que se refere a vaga elencada no item 2 deste Edital, a partir do 5º período, e que preferencialmente que já tenha realizado estágio em outros lugares para a vaga pretendida.

- **Conhecimento específico:** Metodologia APAC e conhecimento técnico na área de conhecimento de nível superior que cursa e para a qual foi contratado.

- **Descrição Sumária:** Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do Estudante. Pode ser obrigatório e não obrigatório. O obrigatório é requisito e condição para a certificação do Aluno, o não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional do Estudante, ambos estão previstos na Lei dos Estagiários.

- **Atribuições/Tarefas:**

✓ Participar semanalmente da reunião administrativas;

✓ Atuar na área e conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do responsável técnico já graduado.

- **Características da Função:** As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples.

Responsabilidades sobre numerário, máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio (documentos)

- **Competências:**

✓ Conhecimentos: Conhecimentos de Informática; Conhecimento do método APAC; Conhecimento técnico na área em que atua;

✓ Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de organização; Criatividade; Digitação, Concentração; Atendimento ao público; Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua.;

✓ Atitudes: Ser paciente, ter iniciativa, capacidade de tolerar atividades repetitivas, maturidade no trato com pessoas e situações.